



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR RONALDO ONOFRE DE BRITO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE."**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 27 de fevereiro de 2018, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Ronaldo Onofre de Brito para a cidade de Rio Branco-Ac, para participar de uma reunião com o Secretário de Estado de Saúde a fim de discutirem a liberação do laboratório da maternidade atender a população em geral e, ainda, visita ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa – Deputado Ney Amorim a fim de colher informações sobre reformulação de Regimento Interno de Câmaras Municipais, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído neias o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2018.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de fevereiro de 2018.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Antonio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário